



## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 93/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO  
LEGISLATIVA APROVADA PELA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO  
PREFEITO MUNICIPAL.**

**CONSIDERANDO** a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 063/2025.

**CONSIDERANDO** que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 17/10/2025.

**CONSIDERANDO** a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

### RESOLVE

**Art.1º PROMULGAR a Lei nº 809/2025** oriunda do Projeto de Lei nº 063/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 23 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



JULIO NASCIMENTO JUNIOR

Data: 23/12/2025 16:21:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**LEI N° 809/2025**  
**De 23 de Dezembro de 2025**

**Altera dispositivos da Lei 649/2023  
que denomina logradouros do  
município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e suas alterações, art. 53, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei nº 649/2023, de 14 de novembro de 2023, que dispõe sobre a denominação de logradouro, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º. Fica denominada de *Travessa Inocêncio Campos dos Santos*, a atual Travessa C, localizada no bairro Luiz Alves, CEP 49109-042, neste Município.”**

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 23 de dezembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

Documento assinado digitalmente

JULIO NASCIMENTO JUNIOR  
Data: 23/12/2025 16:21:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
Data: 23/12/2025 16:02:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 063/2025  
De 03 de julho de 2025  
SEI nº 2025.0000.000001575-0  
Ato de Promulgação nº 93/2025